

Publicado no D.O.E. de 07.11.2020 – Seção I – pág. 99

CÂMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL PPGFIL Nº 01/2020 - SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP), CAMPUS DE MARÍLIA, AO MESTRADO ACADÊMICO, PARA O ANO DE 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), campus de Marília, publica a abertura de Edital de Seleção para 20 vagas do Mestrado Acadêmico, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: (I) Filosofia da Informação, da Cognição e da Consciência e (II) Conhecimento, Ética e Política.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os portadores de diplomas de curso superior na modalidade licenciatura ou bacharelado e os portadores de diploma de graduação em cursos superiores de Tecnologia com no mínimo 2.400 horas/aula, todos reconhecidos pelo MEC.
- 1.2 Os diplomas de Instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos.
- 1.3 O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento assinado e em papel timbrado da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo até 11 de agosto de 2021.
- 1.4 O candidato que se inscrever condicionalmente e for aprovado, deverá apresentar à Seção Técnica de Pós-Graduação cópia do comprovante de conclusão do curso de nível superior (diploma ou certificado de conclusão) até 11 de agosto de 2021.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2.1 O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação dos candidatos no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade de que todas as vagas sejam preenchidas.

3. DAS PUBLICAÇÕES

- 3.1 As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo, assim como os resultados e as convocações para as etapas, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo

(DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no site do Programa:
<https://www.marilia.unesp.br/posfil>.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições do Processo Seletivo encontrar-se-ão abertas no período de **00h00 do dia 04 de janeiro até às 16h00 do dia 27 de janeiro de 2021**.
- 4.2 Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://processoseletivo.marilia.unesp.br/>, observando o seguinte:
- a) a Unesp não se responsabilizará por Requerimento de Inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - b) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia 29 de janeiro de 2021;
 - c) será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem os requisitos previstos na Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html>
 - d) a concessão da isenção ficará condicionada ao envio, pelo candidato, de requerimento, conforme Anexo I deste edital, acompanhado dos documentos previstos no Artigo 3º da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021, exclusivamente para o endereço eletrônico processoseletivo.marilia@unesp.br;
 - e) o deferimento da inscrição está condicionado ao pagamento da taxa de inscrição, ou comprovação do direito à isenção da taxa de inscrição, nos prazos estabelecidos neste edital, e dos documentos anexados à inscrição estarem corretos e completos de acordo com o solicitado neste edital;
 - f) não será possível editar, **em nenhuma hipótese**, a inscrição após sua finalização.
- 4.3 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 73,00 (setenta e três reais), que deverá ser pago exclusivamente através de boleto bancário**.
- 4.4 **Os boletos estarão disponíveis na Área do Candidato <<https://processoseletivo.marilia.unesp.br/sistema/entrar>>, do sistema de inscrição, para impressão e pagamento em até dois dias úteis após a data da inscrição.**

- 4.5 Para imprimir o boleto o candidato deverá acessar a Área do Candidato <<https://processoseletivo.marilia.unesp.br/sistema/entrar>>, utilizando CPF e senha cadastrada durante a inscrição.
- 4.6 Caso o candidato já tenha se inscrito para processos seletivos em programas de pós-graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências, deverá utilizar, no momento da inscrição, a senha já cadastrada no sistema de inscrição ou, antes de realizar sua inscrição, deverá recuperar a senha clicando em "Esqueceu sua senha?" na Área do Candidato: <https://processoseletivo.marilia.unesp.br/sistema/entrar>
- 4.7 No momento da inscrição, deverá ser anexado pelo interessado, a documentação exigida conforme o Item 4.9 deste Edital.
- 4.8 Documentos ilegíveis ou incompletos poderão motivar o indeferimento da inscrição.
- 4.9 O deferimento da inscrição do candidato **está condicionado à apresentação dos documentos a seguir discriminados, cada um anexado no formulário online de inscrição em arquivo único no formato pdf:**
- a) Projeto de pesquisa, conforme roteiro indicado nos itens 4.10 e 4.11 deste Edital;
 - b) Histórico escolar completo da graduação ou, no caso de candidatos com inscrição condicional, Histórico escolar em andamento, em ambos os casos com carimbo e assinatura da Instituição, ou autenticação eletrônica;
 - c) Currículo Lattes completo e atualizado;
 - d) Comprovantes das atividades informadas no Currículo Lattes, organizados de acordo com a sequência apresentada no currículo;
 - e) Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com duração plena ou comprovante que o substitua ou, no caso de candidatos com inscrição condicional, declaração da instituição de ensino atestando que o candidato poderá colar grau até 11 de agosto de 2021;
 - f) Opcionalmente, no caso de candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de proficiência, Certificado válido de Proficiência em Língua Estrangeira inglês, francês, italiano ou alemão, mínimo nível B2 ou equivalente, reconhecido por instituições competentes (como TOEFL, IELTS, Cambridge, DELF/DALF, TestDaF, CILS) obtido mediante teste realizado nos últimos 24 meses, contados a partir do primeiro dia das inscrições. A dispensa será analisada pelo conselho do programa ou comissão indicada para este fim.

- 4.10 O projeto de pesquisa deve atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa, disponível no site do programa <www.marilia.unesp.br/posfil>, e conter:
- a) Título;
 - b) Linha de Pesquisa à qual se vincula;
 - c) Resumo (500 palavras);
 - d) Introdução ao tema;
 - e) Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
 - f) Procedimentos metodológicos;
 - g) Cronograma de desenvolvimento;
 - h) Linguagem científica e correção gramatical;
 - i) Bibliografia consultada.
- 4.11 O candidato não deverá, em nenhuma hipótese, identificar ou assinar o projeto de pesquisa.

5. DA PRIMEIRA ETAPA

- 5.1 A 1ª etapa do processo seletivo consiste na Análise do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato, sendo uma etapa eliminatória.
- 5.2 A análise dos projetos de pesquisa será realizada pelo corpo docente do programa, sendo aprovados somente os projetos de interesse para orientação.
- 5.3 Nesta etapa serão atribuídos conceitos “aprovado” ou “reprovado”, considerando exclusivamente o projeto de pesquisa apresentado.
- 5.4 Não serão aceitos recursos contra a análise do projeto de pesquisa.

6. DA SEGUNDA ETAPA

- 6.1 A 2ª etapa do processo seletivo consiste na realização da prova de língua estrangeira, da prova dissertativa e de arguição sobre projeto de pesquisa e currículo lattes, sendo uma etapa eliminatória.
- 6.2 As provas de língua estrangeira e dissertativa e arguição sobre o projeto de pesquisa e currículo lattes serão realizadas na Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, campus de Marília, em salas e horários divulgados na convocação.
- 6.3 A critério do conselho do programa, os locais de prova poderão ser alterados.
- 6.4 O candidato deverá optar, no momento da inscrição, o idioma que realizará a prova de língua estrangeira, podendo optar entre o inglês, francês, italiano ou alemão.

- 6.5 A prova de língua estrangeira terá a duração de três horas e constará da apresentação de um texto a ser traduzido pelo candidato.
- 6.6 São dispensados(as) os(as) candidatos(as) que, **no ato da inscrição**, optem pela dispensa, anexando comprovante válido.
- 6.7 Para a realização da prova de língua estrangeira será permitido o uso do dicionário (apenas livro em papel).
- 6.8 Os critérios utilizados para avaliação são:
- a) Compreensão do texto em língua estrangeira;
 - b) Capacidade de expressão na língua materna;
 - c) Qualidade da tradução efetuada.
- 6.9 Na prova de língua estrangeira serão atribuídos conceitos "aprovado" ou "reprovado", considerando os critérios indicados para avaliação.
- 6.10 O candidato que não obtiver aproveitamento suficiente para aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira poderá seguir para a próxima etapa do processo seletivo.
- 6.11 Se aprovado na última etapa, o candidato terá direito a realizar uma nova prova de proficiência de língua estrangeira, em data e horário definidos pelo conselho do programa, como condição necessária para matrícula como aluno regular.
- 6.12 A Prova dissertativa terá a duração de três horas, será sem consulta e constará de um texto relativo à Linha de Pesquisa na qual o aluno se inscreveu, que deverá ser analisado e comentado criticamente.
- 6.13 Os critérios utilizados para avaliação são:
- a) Clareza;
 - b) Qualidade da argumentação;
 - c) Articulação do texto com os conhecimentos na Área (vide Bibliografia no Anexo III do presente Edital);
- 6.14 A Bibliografia (Anexo III deste Edital) indica um conjunto de obras básicas na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e que, portanto, deve ser conhecida por ele.
- 6.15 Na prova dissertativa serão atribuídos conceitos "aprovado" ou "reprovado", considerando os critérios indicados para avaliação.
- 6.16 O candidato que obtiver conceito "reprovado" na prova dissertativa será eliminado do processo seletivo.

- 6.17 Na Arguição sobre projeto de pesquisa e currículo lattes, a comissão examinadora, indicada pelo conselho do programa ou comissão destinada à avaliação do processo seletivo, deverá avaliar mediante entrevista o candidato e poderá, entre outras medidas:
- a) solicitar ao candidato esclarecimentos sobre as questões suscitadas na análise do projeto ou do currículo;
 - b) verificar sua disposição e seu interesse para alterar, se necessário, o recorte temático do projeto de pesquisa, a fim de adequá-lo ao projeto de pesquisa do orientador ou à exequibilidade do plano de estudos e cronograma propostos;
 - c) avaliar a sua disponibilidade de tempo para cumprir os créditos obrigatórios e para participar de todas as atividades acadêmicas inerentes ao Mestrado;
 - d) discutir outras questões de interesse dos arguidores.
- 6.18 Na arguição serão atribuídos conceitos "aprovado" ou "reprovado", considerando os critérios indicados para avaliação.
- 6.19 O candidato que obtiver conceito "reprovado" na arguição será eliminado do processo seletivo.
- 6.20 Não serão aceitos recursos contra a arguição.
- 6.21 No resultado da 2ª etapa, serão atribuídos conceitos "aprovado" ou "reprovado", considerando o resultado de cada prova referente à segunda etapa do processo seletivo e o número de vagas disponíveis.
- 6.22 Os candidatos reprovados nesta etapa não serão convocados para a 3ª Etapa e, portanto, estarão eliminados do processo seletivo.
- 6.23 Será concedida vista às provas aos candidatos reprovados na prova de proficiência e/ou prova dissertativa.
- 6.24 Os candidatos convocados para a 3ª Etapa deverão cursar as disciplinas de Nivelamento no primeiro semestre de 2021, indicadas pelo conselho do programa.

7. DA TERCEIRA ETAPA

- 7.1 A 3ª etapa do processo seletivo consiste no curso de Nivelamento.
- 7.2 Serão convocados para o curso de Nivelamento no máximo 20 candidatos.
- 7.3 Para o curso de Nivelamento serão consideradas as disciplinas de cada Linha de Pesquisa indicadas pelo conselho do programa.

- 7.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Nivelamento presencialmente na Faculdade de Filosofia e Ciências, nos dias e horários indicados na convocação, ou na forma indicada pelo conselho do programa.
- 7.5 A aprovação em todas as disciplinas de nivelamento, correspondentes à Linha de Pesquisa do candidato, é condição necessária para o ingresso como aluno regular, conforme Instrução Normativa do programa.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	04 a 27 de janeiro de 2021 (até às 16h00)
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	04 a 15 de janeiro de 2021
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	19 de janeiro de 2021
Prazo para apresentação de recurso referente à isenção da taxa de inscrição	20 a 21 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado da análise de recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	26 de janeiro de 2021
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos, com exceção dos candidatos isentos da taxa de inscrição	29 de janeiro de 2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05 de fevereiro de 2021
Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições deferidas e indeferidas	08 e 09 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições deferidas e indeferidas	11 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado da 1ª etapa (Análise de Projetos de Pesquisa) e Convocação para a 2ª etapa (provas de proficiência e dissertativa e arguição)	26 de fevereiro de 2021
Prova de proficiência em língua estrangeira	09 de março de 2021 – 9h00
Prova dissertativa	09 de março de 2021 – 14h00
Arguição sobre projeto de pesquisa e currículo lattes	10 de março de 2021
Divulgação dos resultados da 2ª etapa (Provas e Arguição)	17 de março de 2021
Prazo para apresentação de recurso referente à prova de língua estrangeira e/ou prova dissertativa (não serão aceitos recursos contra a arguição)	18 e 19 de março de 2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos referente à prova de língua estrangeira e/ou prova dissertativa e convocação para a 3ª etapa	23 de março de 2021
Matrícula dos candidatos aprovados para cursar o Nivelamento	29 de março de 2021
Início do curso de Nivelamento	05 de abril de 2021
Resultado final do processo seletivo (aprovados no nivelamento) e convocação para matrícula	06 de agosto de 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realizar as provas, deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição.
- 9.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de inscrição.
- 9.3 A taxa de inscrição recolhida tem validade exclusivamente para este processo seletivo.
- 9.4 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo.
- 9.5 Para realizar as provas, os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade com foto, e caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.6 No caso de apresentação de recurso, o candidato deverá encaminhá-lo exclusivamente por e-mail para o endereço: processoseletivo.marilia@unesp.br, contendo a solicitação e as considerações que julgar necessárias, dirigido ao Conselho de Pós-Graduação em Filosofia, conforme requerimento disponível no Anexo II e nos prazos estipulados no edital. Não haverá confirmação de recebimento dos e-mails. O acompanhamento dos recursos deverá ser exclusivamente por publicação no site do Programa.
- 9.7 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa.
- 9.8 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
- 9.10 Esclarecimentos sobre o edital, procedimentos para a inscrição, documentação necessária para a inscrição ou, ainda, para informar problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, deverão ser enviados exclusivamente para o endereço: processoseletivo.marilia@unesp.br, com antecedência mínima de 24 horas do término das inscrições.

Marcos Antônio Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,

Eu, _____, CPF nº _____,
candidato ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicito isenção
da taxa de inscrição, conforme Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 e documentos que
encaminho em anexo:

I - quanto à comprovação da condição de estudante:

- () certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada.
- () carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do artigo 1º:

- () comprovante de renda.
- () declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO II

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,

Eu, _____, CPF nº _____,
candidato ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicito recurso
contra a(s) seguinte(s) etapa(s)/prova(s) do processo seletivo:

- () isenção da taxa de inscrição.
- () indeferimento de inscrição.
- () prova de proficiência.
- () prova dissertativa

Justificativa:

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A LINHA DE PESQUISA "FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO, DA COGNIÇÃO E DA CONSCIÊNCIA"

- CHARLMERS, A. F. O que é ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993.
- COSTA, C. Filosofia da mente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- DEBRUN, M., GONZALES, M. E., PESSOA JÚNIOR, O. (Org.). Auto-organização: estudos interdisciplinares. Coleção CLE, v.18. Campinas: UNICAMP, 1996.
- DIBIASE, F. & AMOROSO, R. (org.) A revolução da consciência. Novas descobertas sobre a mente no séc. XXI. Petrópolis: Vozes, 2004.
- FERREIRA, A. GONZALEZ, M.E.Q. & Coelho J.G. (Ed.). Encontros com as ciências cognitivas, Volume 4. Coleção Estudos Cognitivos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2004.
- FETZER, J.H. Filosofia e ciência cognitiva. Bauru: EDUSC, 2001.
- FREGE, G. Os fundamentos da aritmética. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1974.
- GRANGER, G.-G. A ciência e as ciências. São Paulo: UNESP, 1994.
- IBRI, I. Kósmos e noetós. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- MASLIN, K.T. Introdução à filosofia da mente. 2ª ed. Trad. F. J. da Rocha. São Paulo: Artmed, 2009.
- MORGENBESSER, S.(org.). Filosofia da ciência. São Paulo: Cultrix, 1971.
- MORTARI, C. A. Introdução à lógica. São Paulo: UNESP, 2001.
- PIAGET, J. Psicologia e epistemologia: por uma teoria do conhecimento. Rio de Janeiro: Forense, 1973.
- SANTAELLA, L. A assinatura das coisas. Rio de Janeiro: Imago. 1992.
- SILVEIRA, L. F. B. da. Curso de semiótica geral. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
- TEIXEIRA, J. de F. Filosofia e ciência cognitiva. Petrópolis: Vozes, 2004.
- THAGARD, P. "A Natureza da mente". Mente: introdução à ciência cognitiva. São Paulo: Ed. Artmed, 1998.
- VARELA, F. Conhecer: introdução à ciência cognitiva. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A LINHA DE PESQUISA "CONHECIMENTO, ÉTICA E POLÍTICA"

- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973.
- BERGSON, Henri. O pensamento e o movimento. Tradução de Bento Prado Neto. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- DESCARTES, R. Meditações metafísicas. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973.
- DIDEROT, D. Paradoxo sobre o comediante. In Guinsburg, J. Diderot: Obras II – Estética, poética e contos. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- HABERMAS, J., Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HEGEL, G.W.F. Introdução à História da Filosofia. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2006.
- HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1975.
- HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1975.



HUSSERL, Edmund. *Meditações cartesianas e Conferências de Paris*. Tradução de Pedro M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

KANT, I. *Crítica da razão pura*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1974.

LEIBNIZ, G. W., *Novos Ensaio sobre o Entendimento Humano*. Tradução de Luiz João Baraúna. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultura, 2004.

NIETZSCHE, F. *Genealogia da moral*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PLATÃO. *A república*. Trad. M. H. R. Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a desigualdade*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973.

SARTRE, Jean-Paul. *O existencialismo é um humanismo*. Tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.

TOMÁS DE AQUINO. *Suma de teologia* [Primeira parte - questões 84-89]. Tradução e introdução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento. Uberlândia: EDUFU, 2004.